



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 /2024

APROVADO	
VOTAÇÃO	
Favorável	Contra
Sessão de 07/06/2024	
Presidente	

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA TEMPORÁRIA DO LOCAL DE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ourém e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte projeto de Resolução Legislativa:

Art. 1º - O Município de Ourém, Estado do Pará, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente o plenário da Câmara Municipal para o Auditório da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo de Ourém, localizado no endereço Rua Hermenegildo Alves, Nº 341, Bairro Centro, Ourém, Estado do Pará.

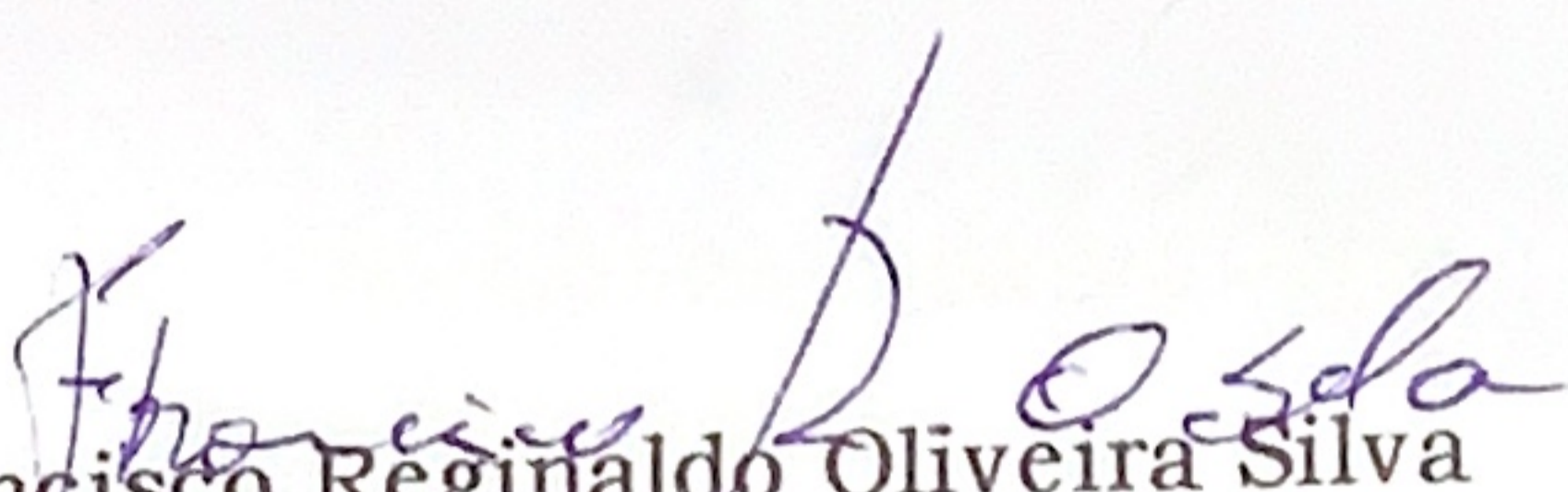
§ 1º - As Sessões legislativas ordinárias da Câmara Municipal de Ourém, permanecerão sendo realizadas as sextas-feiras, às 10 horas.

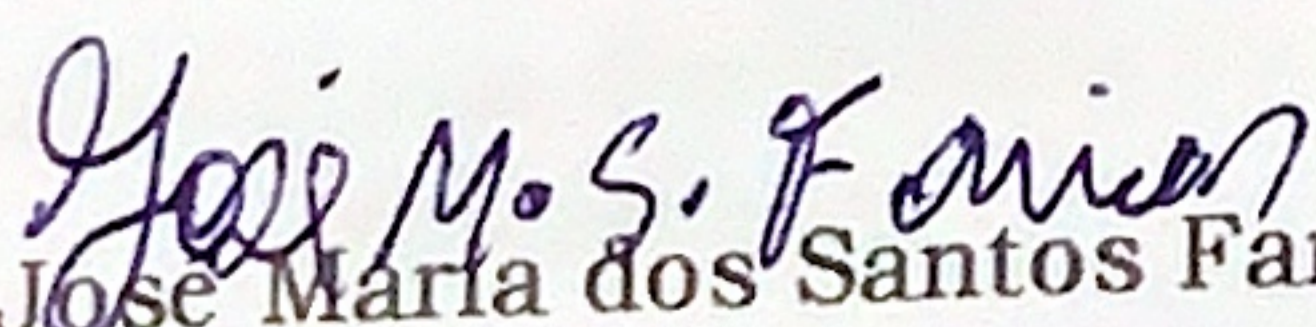
Art. 3º. A transferência e autorização prevista nesta Resolução far-se-ão única, exclusiva e respectivamente, pelo período em que perdurar a reforma e adequação do prédio pertencente ao Poder Legislativo.

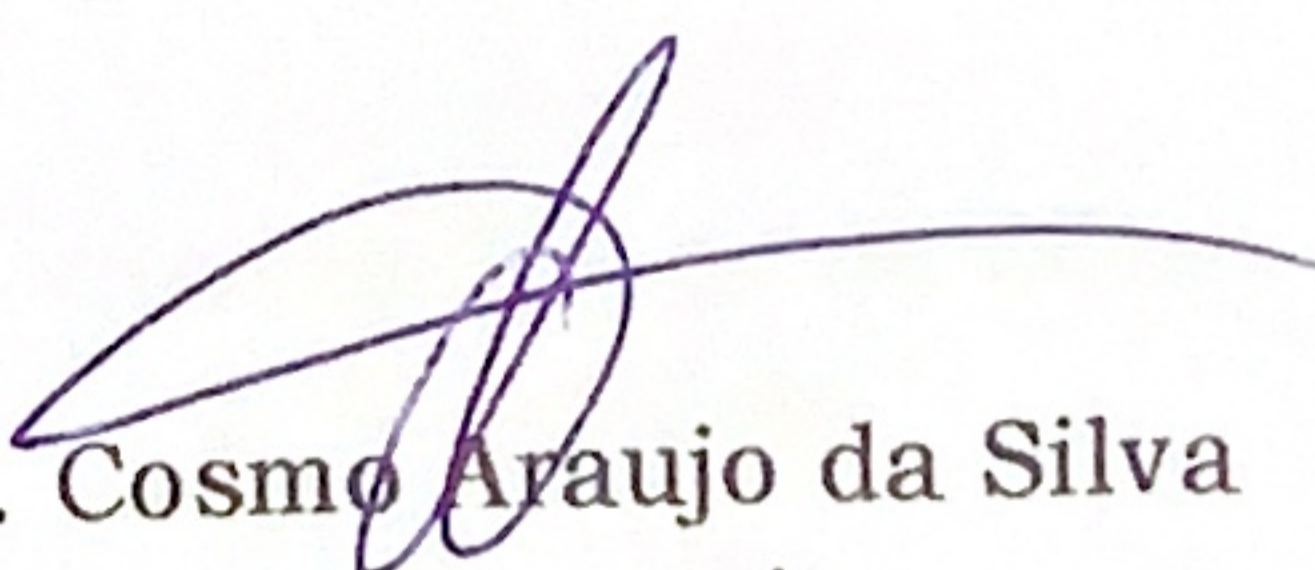
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourém-Pa., 03 de junho de 2024.


Ver. Alexandre Oliveira Souza
Presidente


Ver. Francisco Reginaldo Oliveira Silva
Vice-Presidente


Ver. José Maria dos Santos Farias
1º Secretário


Ver. Cosmo Araújo da Silva
2º Secretário



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

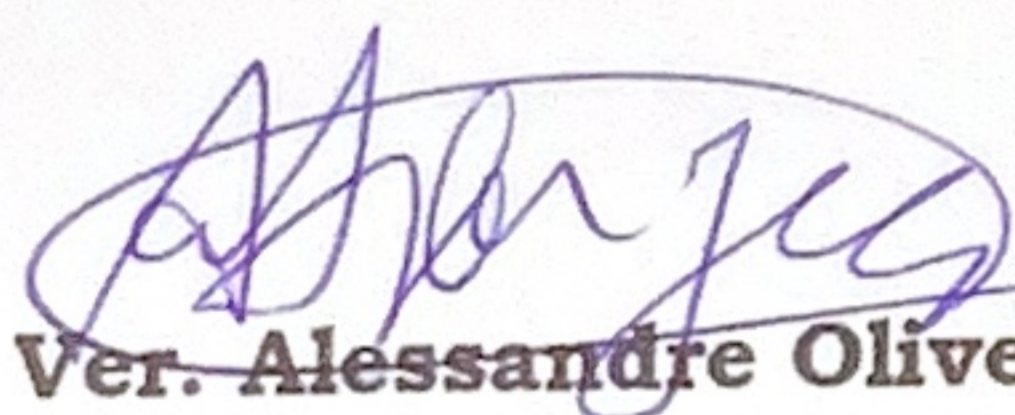
JUSTIFICATIVA

APROVAÇÃO	
VOTAÇÃO	
Favorável: <u>unânime</u>	Contra: _____
Sessão de <u>07/06/2024</u>	
	
Presidente	

Senhores Vereadores,

Pelo presente, na observância das disposições legais, precisamente o Artº 1 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminhamos para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Resolução Legislativa que dispõe sobre a mudança temporária do local das Sessões legislativa em razão da adequação do Plenário, fruto da Carta Convite nº01/2023, que passará para o Auditório da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo de Ourém, localizado no endereço Rua Hermenegildo Alves, Nº 341, Bairro Centro em Ourém, sem ônus financeiro para o erário municipal. Considerando o período da execução do serviço, e por este não ser extenso, somente a mudança do Plenário é necessária, tendo em vista a impossibilidade de conciliar as atividades. Desta maneira, a secretaria legislativa e demais setores continuarão a funcionar no prédio sede.

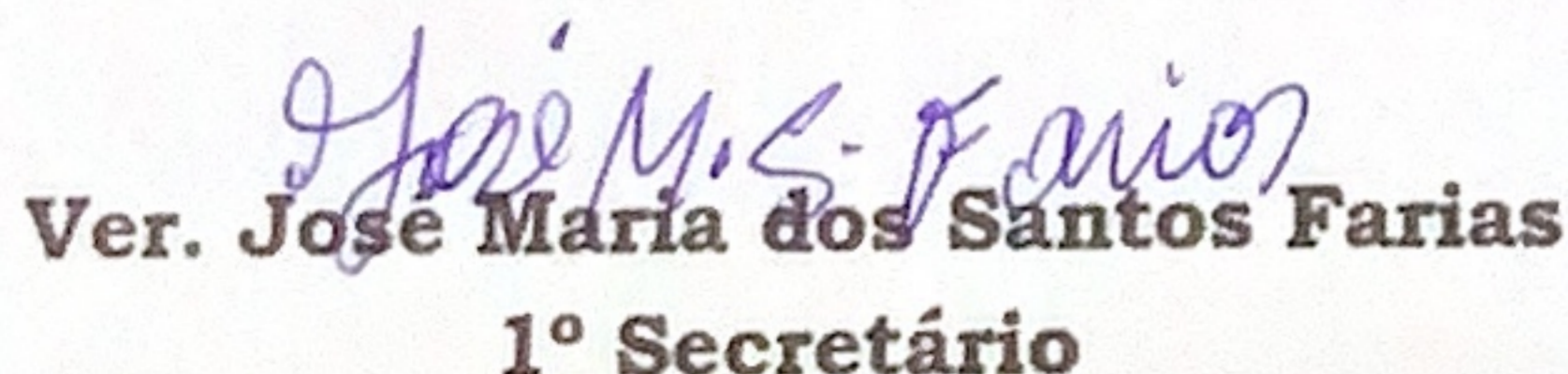
Assim a Mesa Diretora nos termos do Art. 1 do Regimento Interno apresenta o presente projeto de Resolução, para que seja apreciado por esse colendo Plenário.



Ver. Alexandre Oliveira Souza
Presidente



Ver. Francisco Reginaldo Oliveira Silva
Vice-Presidente



Ver. José Maria dos Santos Farias
1º Secretário



Ver. Cosmo Araujo da Silva
2º Secretário